

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A EMPRESA MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrito no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MIGUEL OLI THIAGO, CONTRATANTE e a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.05.245.502/0001-04, com sede na Av. Presidente Kennedy, 527, centro, Maravilha, SC, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. PATRICK CANTON, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Maravilha, inscrito no CPF 023.318.399-05, CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

Cláusula Primeira: Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 03/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Quarta do contrato 03/2018.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 19 de dezembro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

**MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereador

Contratada

]TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
SILVANE ZAMBIAZI  
CPF: 054.885.999-08

\_\_\_\_\_  
MARIZETE SANDRIN  
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica  
Tânia Maria F. Begrow  
OAB/SC 22.353